



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal de SC - Filiado à FENAJUFE - nº 829 - 22.05.09

# Ação da GJ: relator dá decisão favorável aos servidores

Os servidores da Justiça do Trabalho de SC obtiveram uma vitória nesta quarta-feira, 20, com a publicação de decisão favorável proferida pelo Ministro Og Fernandes no RESP nº 456.932/SC, que trata da GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA dos servidores da JT. O Ministro acolheu nossos argumentos (constantes do Memorial e das Contra-Razões que foram apresentadas) e rejeitou o recurso especial da União.

A decisão mostra o acerto da estratégia da Assessoria Jurídica do Sindicato,

que aguardou a mudança de Ministros no STJ para impulsionar a colocação em pauta do julgamento do processo.

Outra iniciativa acertada foi a campanha junto aos servidores da Justiça do Trabalho para impulsionar a Ação da Gratificação Judiciária. Um Abaixo-Assinado circulou no Tribunal e nas Varas para coletar assinaturas dos servidores. Dois lotes foram enviados ao STJ.

Para respaldar a solicitação, o Sindicato salientou, junto ao Ministro, que o re-

ferido processo foi ajuizado há quase 15 anos e se encontrava concluso para julgamento no STJ há quase 7 anos, contado o tempo do Relator originário (27.09.2002).

A Assessoria Jurídica do Sindicato continuará atenta a todos os desdobramentos da Ação, pois ainda cabe recurso da União. A pressão valeu, servidor!

**VEJA A DECISÃO NA  
ÍNTegra NA PÁGINA  
DO SINTRAJUSC NA  
INTERNET**